Realizar a Aceleração da Progressão por Capacitação

Unidade responsável: Diretoria de Gestão de Pessoas

Descrição: É a mudança de padrão de vencimento, decorrente da obtenção pelo servidor de certificação em programa de capacitação, compatível com o cargo ocupado, respeitado o interstício de 05 (cinco) anos de efetivo exercício e cumprida a carga horária mínima em ações de desenvolvimento. Para fins de cumprimento do interstício, deverão ser computados cinco anos de efetivo exercício do servidor para cada mudança de padrão de vencimento decorrente de desenvolvimento na carreira pelo antigo instituto de progressão por capacitação. Na concessão da aceleração da progressão por capacitação, cada evento de capacitação deverá ser computado uma única vez.

Para mais informações, acesse: manualdoservidor.ifc.edu.br/aceleracao-progressao-por-capacitacao/

Reportar erro: governanca@ifc.edu.br

Revision #2
Created 2026-03-04 14:24:01 UTC by Governança
Updated 2026-04-30 12:36:07 UTC by Governança